ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2016

Por este instrumento de alteração contratual, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.661.400/0001-99, com sede na Avenida I Oeste, nº 878, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JONATAN BRÖNSTRUP, brasileiro, solteiro**, **CPF nº 008.400.390-18**, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a empresa **O.M. ZELADORIA LTDA.-ME,** com sede na Rua Madre Paulina, nº 632, sala 02, bairro Triângulo, município de Carlos Barbosa/RS, CNPJ nº 04.728.227/0001-09, neste ato representado por **ELENIR ANTONIA CELLI CENTENARO**, CPF nº 658.961.140-87, RG nº 3055662492, residente e domiciliada na rua Madre Paulina, nº 751, bairro Triângulo, município de Carlos Barbosa/RS, ora denominado de **CONTRATADA**,, firmam a presente alteração contratual entre si, convencionando as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** É objeto da presente, a alteração da cláusula terceira, quinta e décima segunda do contrato original nº 004/2016, conforme comunicação interna nº 001/2017, da Secretaria Municipal de Administração - Informática, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R$ 7.270,23 (sete mil, duzentos e setenta reais e vinte e três centavos).** **(R$ 6.840,00 + 6,29% do IPCA).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica prorrogado o prazo de execução por 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente alteração contratual.

**CLÁUSULA QUARTA:** Alteram-se os fiscais do contrato para os servidores Silvério Brune e Aldair da Rosa, conforme Termos de Ciência em anexo.

**CLÁUSULA QUINTA:** A presente alteração contratual fica sob todas as formas vinculada ao processo licitatório Pregão Presencial nº 32/2015 e contrato original nº 004/2016, mantendo-se integralmente as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes a presente alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Teutônia, 25 de janeiro de 2017.

 CONTRATANTE CONTRATADA

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA O. M. ZELADORIA LTDA - EPP

 **JONATAN BRÖNSTRUP** ELENIR ANTONIA CELLI CENTENARO

 PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nº CPF Nº CPF